

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 209, de 02 de dezembro de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 004003/05, apresentado pela empresa requerente TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto com base nas informações existentes no processo supra, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a inclusão do modelo PRIX 5E/9, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, computador de preço, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO, na Portaria INMETRO/DIMEL nº 088/2005, de acordo com as características do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão de Verificação g	Carga Mínima g	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm x mm)
PRIX5E/9	III	BAL.1= 6 BAL.2= 15 BAL.3= 30	2 5 10	40 100 200	438 x 270

Art. 2º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

1. Perspectiva com plano de selagem do modelo PRIX 5E/9.
2. Perspectiva com plano de selagem do modelo PRIX 5E/9 com coluna.
3. Vista posterior e inferior em perspectiva do modelo PRIX 5E/9.
4. Vista frontal do dispositivo indicador e mostrador do consumidor do modelo PRIX 5E/9.
5. Tabela de capacidade do modelo PRIX 5E/9.
6. Sistema de transmissão sem fio do modelo PRIX 5E/9.
7. Placa de identificação do modelo PRIX 5E/9.
8. Perspectiva do modelo PRIX 5E/9 com opcional coluna e sonorização de mensagens (voice).

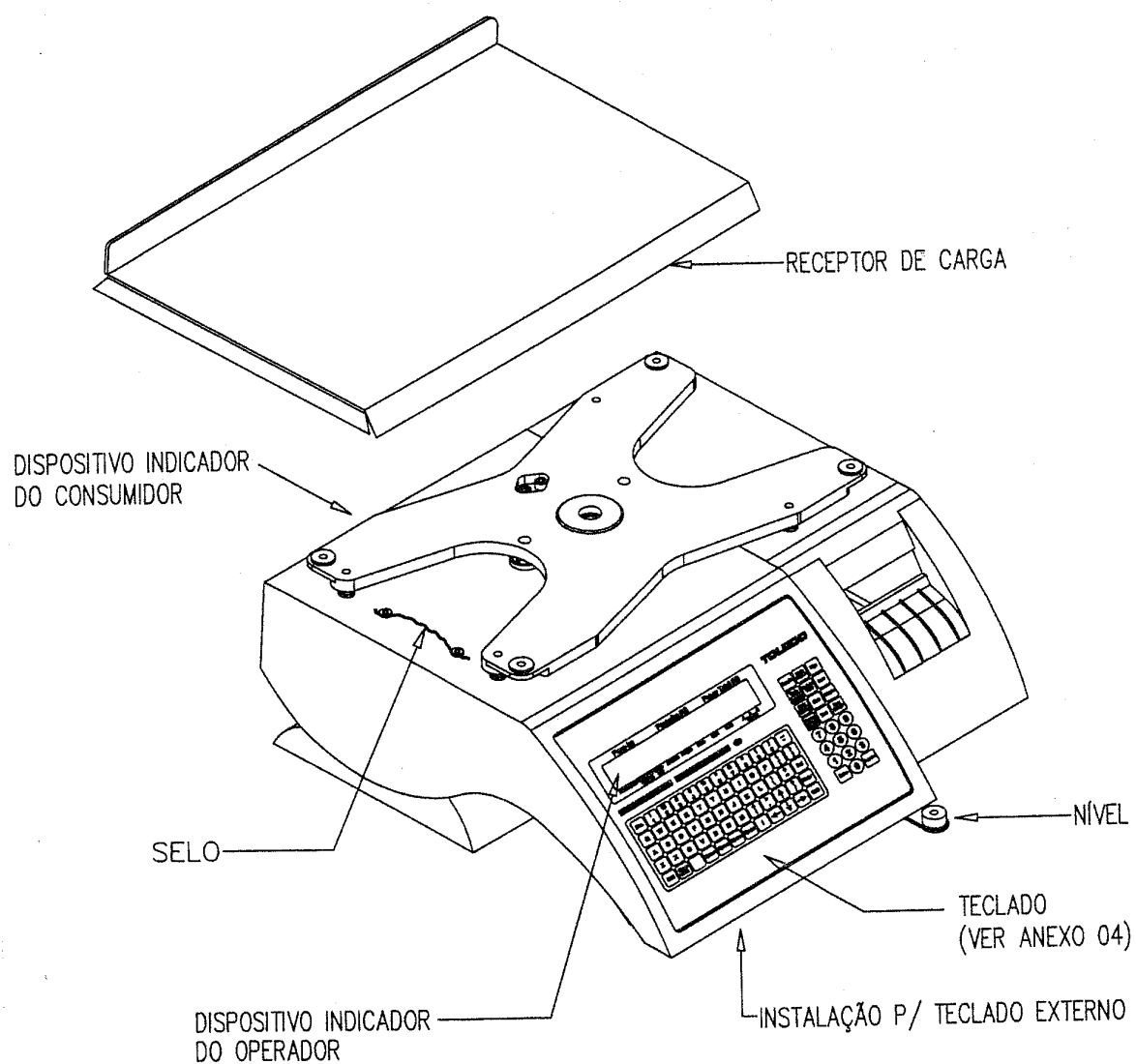
9. Vista frontal do dispositivo indicador, teclado e mostrador do consumidor do modelo PRIX 5E/9.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 209 DE 02 DE dezembro DE 2005.



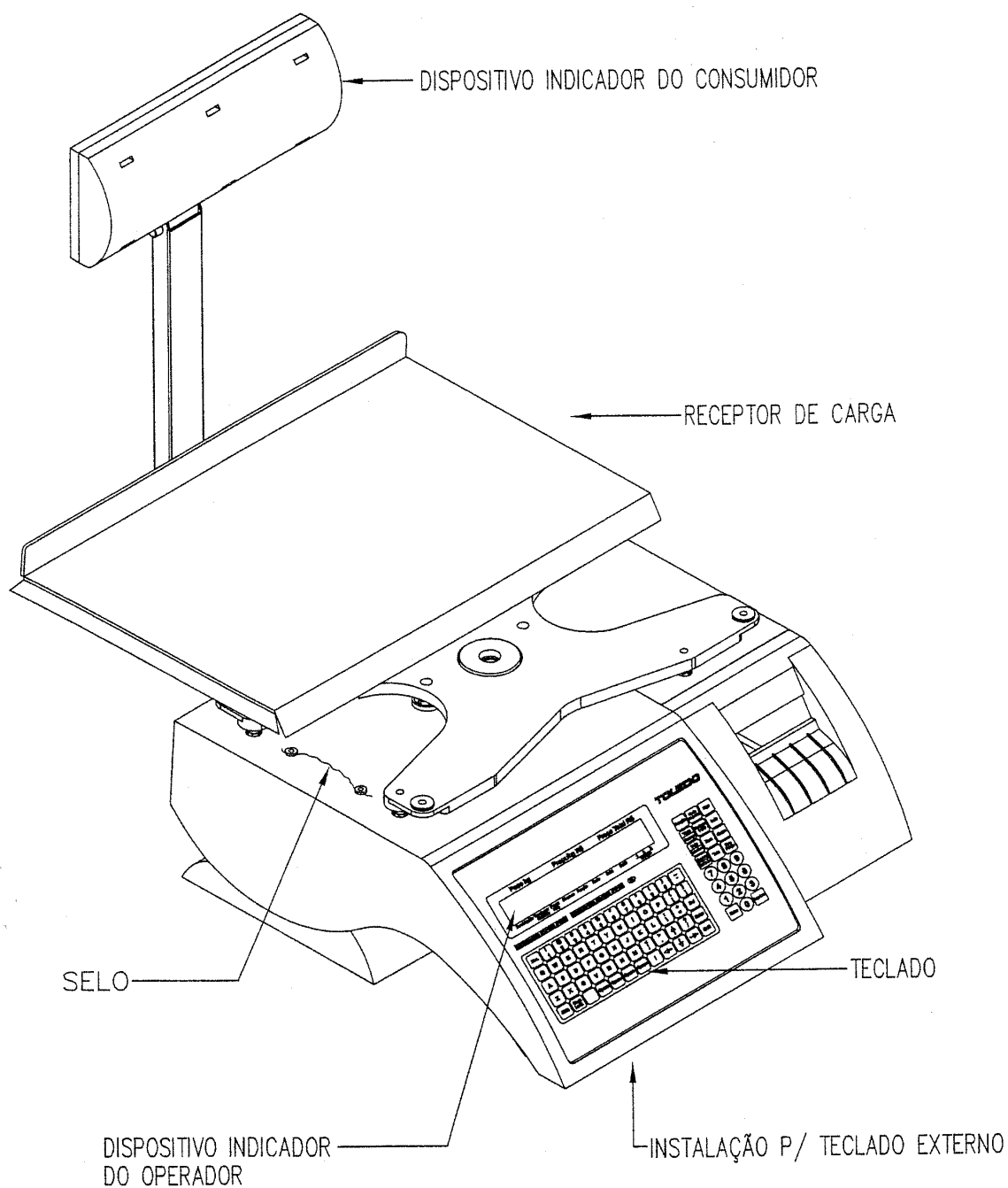
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA COM PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIX 5E/9

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 209 DE 02 DE dezembro DE 2005.



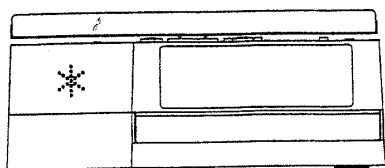
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA COM PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRX 5E/9 COM COLUNA.

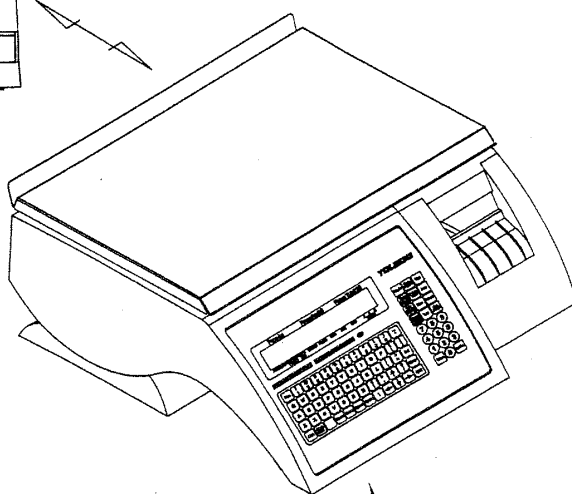
COTAS EM:

ESCALA:

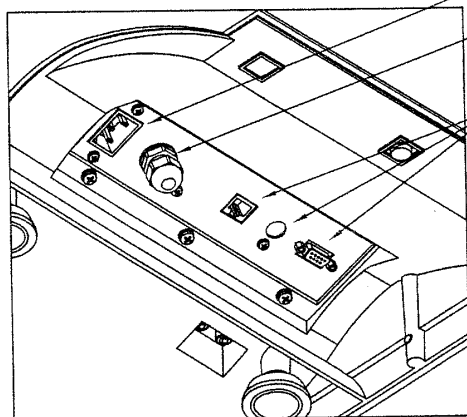
ANEXO:
02



VISTA TRASEIRA



VER VISTA "A"



VISTA "A"

ALIMENTAÇÃO CA (OPÇÃO A)

ALIMENTAÇÃO CA (OPÇÃO B)

INTERFACES DE COMUNICAÇÃO (OPCIONAIS)

- ETHERNET (TCP/IP)
- RS485
- RS232
- USB
- LOOP DE CORRENTE
- AUX.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 209 DE 02 DE dezembro DE 2005



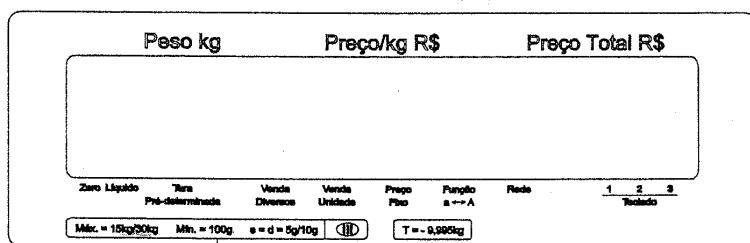
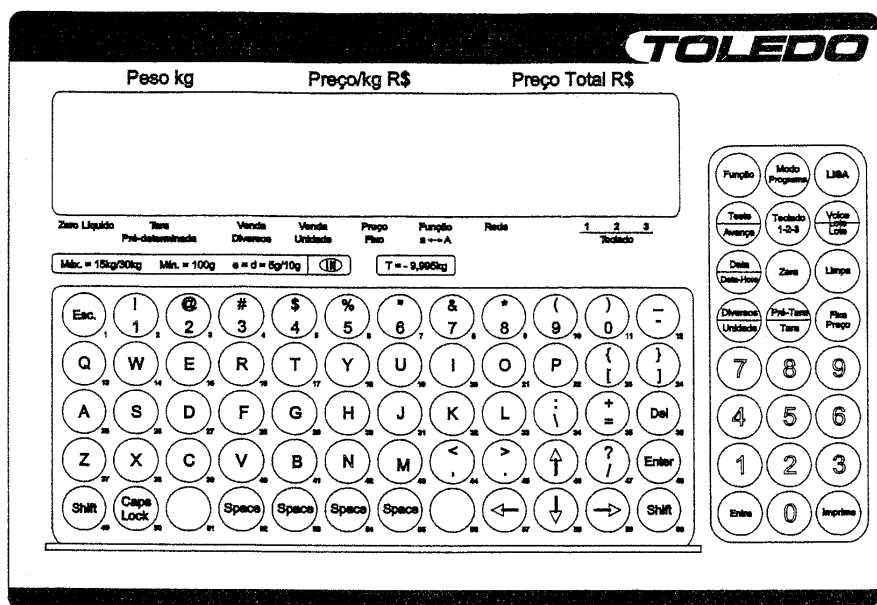
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

VISTA POSTERIOR E INFERIOR EM PERSPECTIVA
DO MODELO PRIX 5E/9

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03



ETIQUETA DE CAPACIDADE VER ANEXO 5

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 209 DE 02 DE dezembro DE 2005.



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR E
MOSTRADOR DO CONSUMIDOR DO MODELO
PRIX 5E/9.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
04

PRIX 5E / 9

Balança	1	Max. = 6 kg	Min. = 40 g	e = 2 g	T = 6 kg	
	2	Max. = 15 kg	Min. = 100 g	e = 5 g		
	3	Max. = 30 kg	Min. = 200 g	e = 10 g		

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 209 DE 02 DE dezembro DE 2005



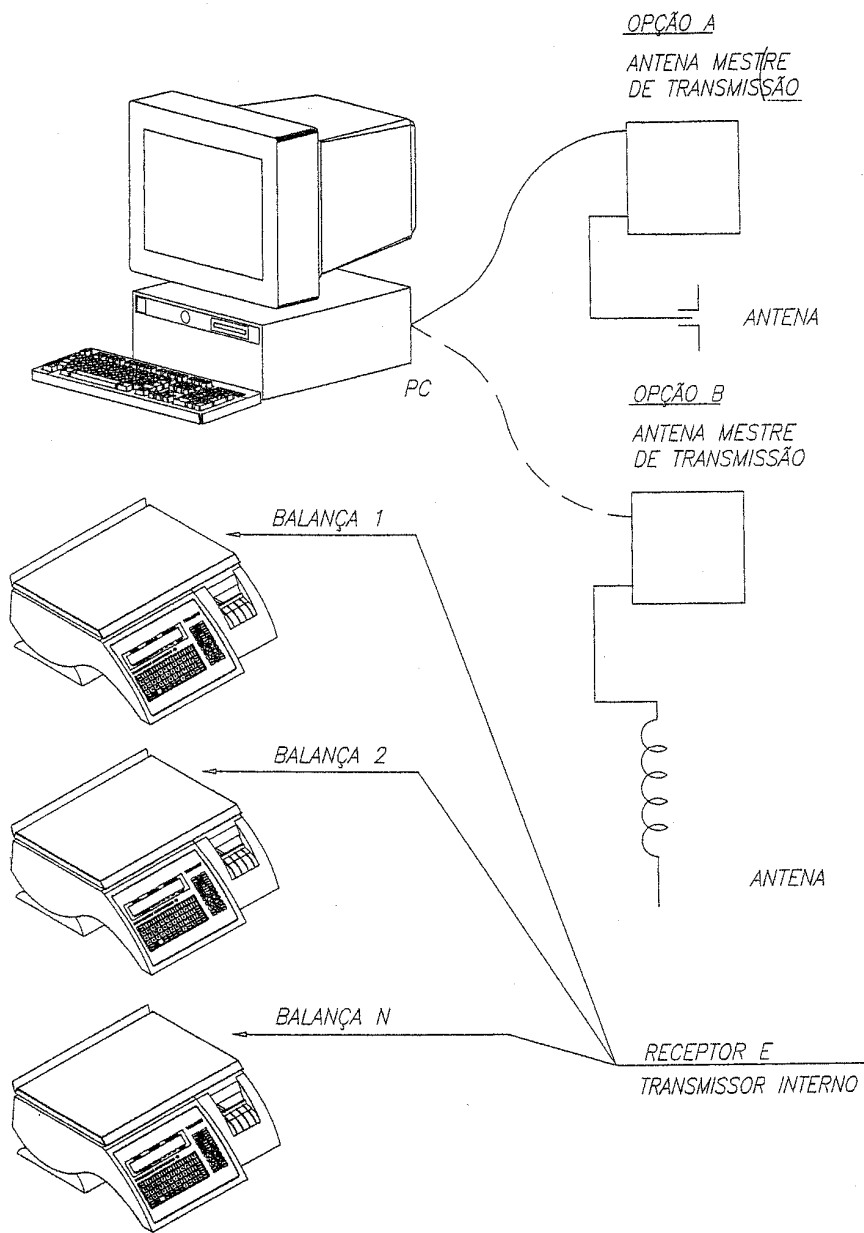
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

TABELA DE CAPACIDADE DO MODELO PRIX 5E/9

ESCALA:

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 209 DE 02 DE dezembro DE 2005



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

SISTEMA DE TRANSMISSÃO SEM FIO DE
MODELO PRX 5E/9

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
06

MODELO: PRIX5E/9

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA RUA DO MANIFESTO, 1183 - SÃO PAULO - BRASIL CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA www.toledobrasil.com.br			
MODELO:	SÉRIE:	PORT. INMETRO:	
CONSUMO:	TEMPERATURA:	ANO:	(III)
Balança 1 - Max.= 6kg Min.= 40g e=d= 2g			
Balança 2 - Max.= 15kg Min.= 100g e=d= 5g			
Balança 3 - Max.= 30kg Min.= 200g e=d= 10g T= -6kg TOLEDO®			

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 209 DE 02 DE dezembro DE 2005.



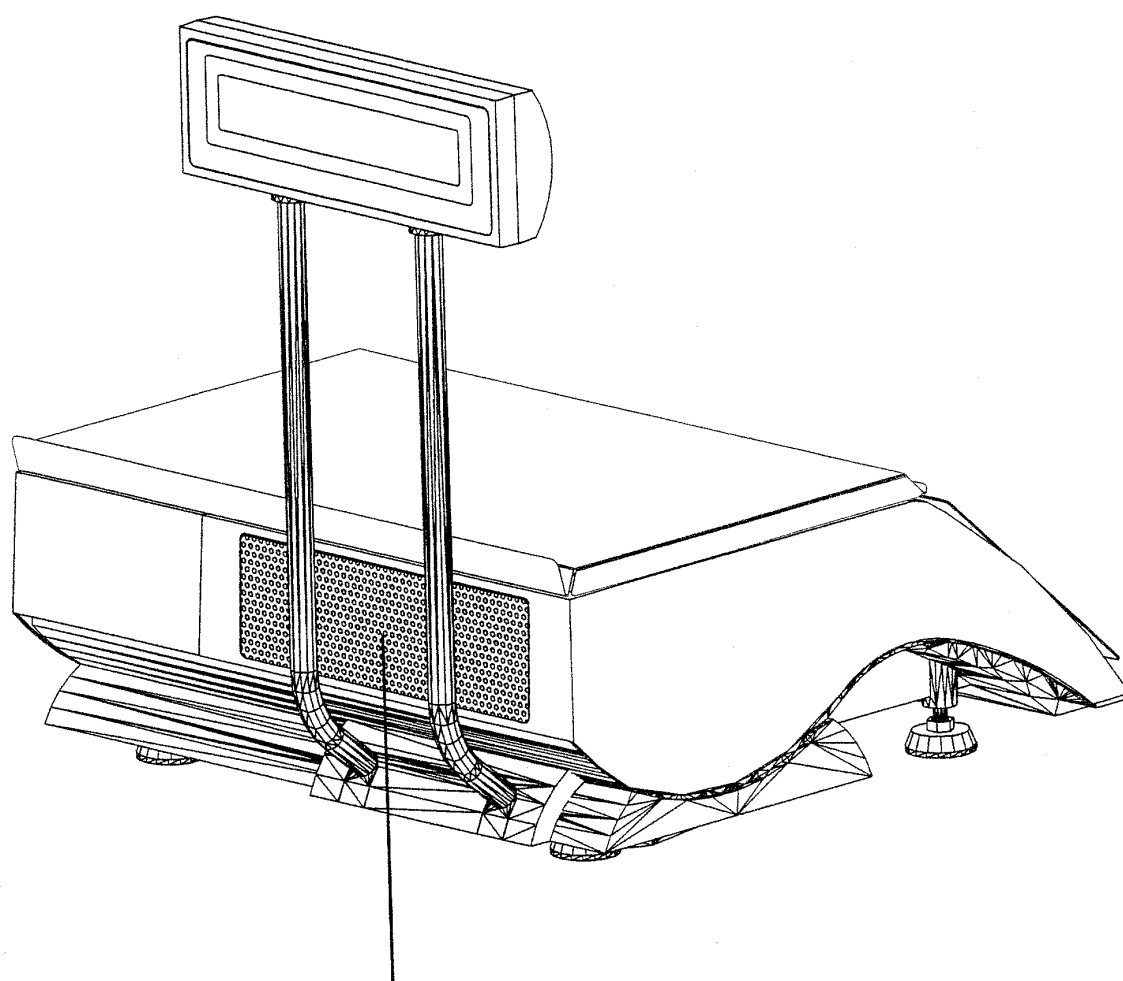
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO PRIX
5E/9

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
07



OPCIONAL
SONORIZAÇÃO DE MENSAGENS (VOICE)

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 209 DE 02 DE dezembro DE 2005.



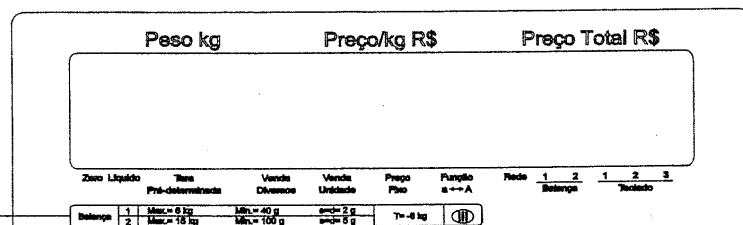
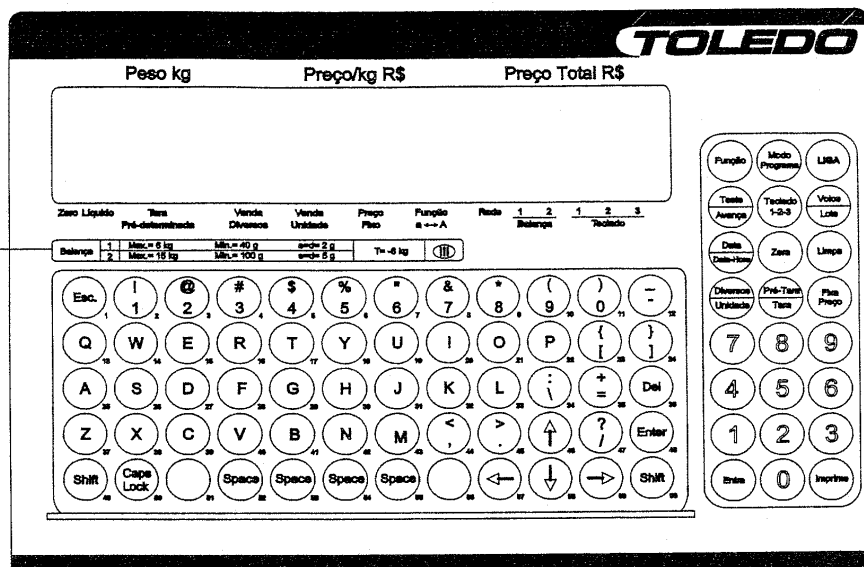
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA DO MODELO PRX 5E/9 COM
OPCIONAL COLUNA E SONORIZAÇÃO DE
MENSAGENS (VOICE).

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
08



ETIQUETA DE CAPACIDADE VER ANEXO 5

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 209 DE 02 DE dezembro DE 2005.



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR,
TECLADO E MOSTRADOR DO CONSUMIDOR DO
MODELO PRIX 5E/9.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
09